



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica**

**EDITAL 05/2014 – PROPIT**  
**BOLSAS PRODUUTORAL/CAPES**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) torna pública a seleção de propostas para o recebimento de **Bolsas de Doutorado CAPES concedidas por cota à UNIFESSPA no âmbito do Programa PRODUUTORAL**. O Programa será administrado pela PROPIT, por meio de sua Diretoria de Pós-Graduação/Capacitação, observando as condições descritas a seguir e a regulamentação emanada da CAPES (Portaria 140, de 02/10/2013).

**1. PÚBLICO ALVO**

- 1.1. O presente edital se destina a docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.
- 1.2. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:
  - 1.2.1. Ser professor efetivo contratado em regime de dedicação exclusiva.
  - 1.2.2. Estar afastado integralmente de suas atividades regulares da UNIFESSPA para cursar doutorado.
  - 1.2.3. Estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação com conceito igual ou superior a 4 (quatro), promovido por outra instituição de ensino superior.
  - 1.2.4. Assinar termo de Compromisso do bolsista com a CAPES.
  - 1.2.5. Não acumular a bolsa PRODUUTORAL com qualquer tipo de outra bolsa de qualquer agência ou instituição.
  - 1.2.6. Apresentar plano de atividade.

**2. DA BOLSA**

- 2.1. O docente selecionado receberá da CAPES bolsa de doutorado e auxílio moradia, em valores definidos pela própria agência.
- 2.2. A bolsa ofertada terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogada anualmente, até o máximo de 36 meses.
  - 2.2.1. No caso do bolsista haver recebido bolsa de outra agência pública de fomento, esta será computada para o cálculo do tempo máximo da bolsa.
- 2.3. O auxílio moradia segue os mesmos períodos da bolsa.
- 2.4. As bolsas terão vigência a partir do mês de setembro de 2014.
- 2.5. A cota concedida pela CAPES à UNIFESSPA é de **onze bolsas**.
- 2.6. A Diretoria de Pós-Graduação/Capacitação da PROPIT receberá e processará as demandas dos pesquisadores contemplados no edital, observando sempre os prazos definidos no item 4, adiante.

**3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Os candidatos que atenderem ao disposto no item 1 deste Edital deverão submeter suas candidaturas eletronicamente, por meio de mensagem eletrônica para o endereço **propit@unifesspa.edu.br**, com cópia para os endereços **renato.frances@unifesspa.edu.br** e **fernandaferreira@unifesspa.edu.br**, acompanhadas **obrigatoriamente** dos seguintes documentos digitalizados:
  - 3.1.1 Formulário de Inscrição, conforme modelo no Anexo I deste Edital.
  - 3.1.2 Cópia do comprovante de matrícula.
  - 3.1.3 Cópia da Portaria de Afastamento para cursar doutorado.
  - 3.1.4 Cronograma de atividades a serem desenvolvidas.
  - 3.1.5 Carta de recomendação do orientador, devidamente assinada.



#### **4. DA AVALIAÇÃO**

- 4.1. As propostas serão avaliadas e classificadas por consultor *ad hoc* designada pela PROPIT.
- 4.2. A avaliação das propostas levará em conta:
  - A produção intelectual do docente, conforme currículo vitae registrado na Plataforma Lattes.
  - A nota do programa de pós-graduação.
  - A relação da proposta as áreas estratégicas do Plano de Formação Doutoral Docente (PLANFOR) UNIFESSPA 2014-2018 submetido à CAPES.

#### **5. ÁREAS ESTRATÉGICAS**

- 5.1.1. Ciências Exatas e da Terra
- 5.1.2. Ciências Biológicas
- 5.1.3. Engenharias
- 5.1.4. Geologia
- 5.1.5. Ciências da Computação
- 5.1.6. Ciências da Saúde
- 5.1.7. Ciências Agrárias
- 5.1.8. Ciências Sociais Aplicadas
- 5.1.9. Ciências Humanas
- 5.1.10. Linguística, Letras e Artes
- 5.1.11. Multidisciplinar

#### **6. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

- 6.1. Dedicar-se integralmente às atividades do curso de Doutorado.
- 6.2. Encaminhar semestralmente o Relatório de Atividades à Diretoria de Pós-Graduação/Capacitação da PROPIT.
- 6.3. Comunicar qualquer alteração em seu vínculo com o programa de pós-graduação e/ou em sua condição de afastamento para cursar o doutorado.
- 6.4. Ler e observar a regulamentação descrita na Portaria CAPES 140, de 02/10/2013.

#### **7. CALENDÁRIO**

- 7.1. Submissão eletrônica das propostas: de 06 a 12 de setembro de 2014.
- 7.2. Análise das propostas: 15 a 16 de setembro de 2014.
- 7.3. Divulgação dos resultados: 16 de setembro de 2014.
- 7.4. Entrega dos originais dos documentos de inscrição e implementação das bolsas: 17 de setembro de 2014.
- 7.4.1. A ausência de documentos necessários impedirá a implementação da bolsa para o mês de setembro de 2014.

#### **8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

- 8.1. Não serão aceitos pedidos de reconsideração do resultado do julgamento.

#### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. A PROPIT poderá solicitar documentos adicionais para a avaliação das propostas, caso julgue necessário.
- 9.2. A PROPIT divulgará a classificação dos bolsistas em sua página eletrônica.
- 9.3. Será responsabilidade do docente contemplado atender às exigências da CAPES nos prazos definidos para a implantação e manutenção das bolsas.
- 9.4. Caberá à Diretoria de Pós-Graduação da PROPIT decidir sobre questões não previstas neste Edital.

#### **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 10.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital e sobre a elaboração de propostas poderão ser obtidos na Diretoria de Pós-Graduação da PROPIT.

E-mail: [propit@unifesspa.edu.br](mailto:propit@unifesspa.edu.br) e  
[www.propit.unifesspa.edu.br](http://www.propit.unifesspa.edu.br)

Belém, 05 de setembro de 2014.

**Prof. Dr. Carlos Renato Lisboa Francês**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica



**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE SELEÇÃO**

**DADOS DO CANDIDATO**

Nome:

Nacionalidade:

Sexo: ( ) M ( ) F

CPF:

Documento de Identidade (número, órgão emissor e data de emissão):

E-mail:

Telefone fixo:

Telefone Celular:

Endereço completo para correspondência na cidade do curso:

Unidade de Lotação:

Categoria Funcional Docente: ( ) Magistério Superior

Ano de ingresso na UNIFESSPA:

Tempo previsto para a aposentadoria na UNIFESSPA:

Nº da Portaria de Afastamento:

Conta Corrente no Banco do Brasil (não obrigatória para a inscrição, mas indispensável para a implantação da bolsa):

Agência:

Conta corrente:

**DADOS DO CURSO**

Instituição de Destino:

Programa de Pós-Graduação:

Código do Curso na CAPES:

Conceito do Curso junto à CAPES:

Área de Concentração:

Data da seleção no curso de destino:

Data de início do curso:

Data prevista para o término do curso:

Nome do Orientador:

Nome do Coordenador do Curso:

**PLANO DE ATIVIDADES**

Data prevista para a conclusão de créditos em disciplinas:

Data prevista para a realização de Exame de Qualificação:

Data prevista para a defesa da Tese:



Previsão de realização de Estágio Sanduíche no exterior:

Expectativa de atuação em programa de pós-graduação da UNIFESSPA:

Publicações previstas:

Local e data

Assinatura do Candidato: